

EXECUTIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº18/2026

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, Nºs 41 e 42 em Castelo Branco. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: -----

José Pires-----

Sílvia Resende-----

José Bernardino-----

Francisco Lourenço-----

Maria da Luz Lopes-----

Carlos Almeida-----

Susana Bártolo-----

A abertura da reunião ocorreu pelas 18.30 horas sob indicação do Sr. Presidente com a seguinte

Ordem de Trabalhos: -----

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

○ Aprovação de Atas

Aprovada por unanimidade a Ata nº 13, sessão ordinária, realizada a 06.04.2026; Ata nº 14, sessão ordinária, realizada a 23.04.2026; Ata nº 15, sessão extraordinária, realizada a 29.04.2026.-----

Aprovada por unanimidade a Ata nº 16, sessão ordinária, realizada a 4.05.2026 e Ata nº 17, sessão extraordinária, realizada a 11.05.2026. -----

○ Informações

Foram prestadas pelo Sr. Presidente as seguintes informações: -----

- Ficou agendada, para a próxima reunião do Executivo, a elaboração das propostas para as homenagens (Instituições e Cidadania) no Dia da Freguesia. -----

EXECUTIVO

- O pedido de apoio por parte da Estudantina Académica de Castelo Branco para o XVIII Festival FITUCB – Festival Internacional de Tunas Universitárias de C. Branco será efetivado em junho: valor protocolar anual, 1 500€ .-----

- Empresa Prado Energia (Planície Ambulante, Lda.: A JFCB emitiu um Parecer Favorável quanto à pretensão e à localização do Projeto da Unidade de Produção de Biometano de Castelo Branco. -

Convites: -----

- Associação ERID – Sardinhada – Festa da Amizade: A JFCB agradece o convite, mas não se fará representar.-----

- Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes - XIV Passeio Pedestre Rota de S. Martinho: A JFCB agradece o convite, mas não se fará representar. -----

- Associação cultural e Recreativa As Palmeiras – 10º Encontro Infantil de Folclore do Grupo Infantil e Juvenil de Cantares da Beira Baixa: A JFCB agradece o convite, mas não se fará representar. -----

TESOURARIA E FINANÇAS

- **Análise e aceitação/aprovação da celebração de um acordo de colaboração no âmbito da realização de eventos no ano de 2026, sendo o valor atribuído de €1.500,00 (mil e quinhentos euros)**

Aprovado por unanimidade. -----

EXECUTIVO

APOIOS FINANCEIROS

- **Associação de Andebol de Castelo Branco**
 - **Comemoração dos 50 anos do Andebol do Benfica de Castelo Branco e Desenvolvimento do Projeto Andebol4Kids**

Aprovado por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1 287,50€. -----

OUTROS ASSUNTOS

- **Candidatura ao FES – Fundo de Emergência Social**
 - **Processo 893/2026**

O processo será a analisado para posterior deliberação. -----

- **Autos de Notícia por Contraordenação**
 - **Auto de Notícia NPP: 35412/2026**
 - **Auto de Notícia NPP: 29435/2026**
 - **Auto de Notícia NPP: 151676/2026**

Decidiu o Executivo por unanimidade, arquivar os processos. -----

- **Proposta de César Viana para a Instrumenteca**

Analisada a proposta de César Viana para as atividades na Instrumenteca foi decidido, por unanimidade, contrapor o seguinte: -----

1 - Catálogo “Caminhos de Camões”: 2.500€ (+ custo de impressão) — Reservar para quando a Instrumenteca estiver definitivamente instalada. -----

EXECUTIVO

Em alternativa - substituí-lo por uma coleção de (25) cartões alusivos aos principais instrumentos expostos com enquadramento explicativo a oferecer gratuitamente aos vistantes (1) e com hipótese de aquisição individualizada por (50 cêntimos) como donativo a uma instituição da Freguesia da área do apoio social. (2500 cartões) - **400€**. -----

2 - Manutenção e reparação das peças expostas: 1.600€/ano (4 visitas anuais). -----

Em alternativa - 3 visitas (quadrimestrais) - **1 200€**. -----

3 - Instrumentinha: 300€ (aquisição de 15 instrumentos de corda e percussão). -----

Aprovada a proposta. -----

4 - Concertos comentados, em datas a articular com a J.F. (com convidados) 5 x 300= **1 500€**. ---

Em alternativa - 3 concertos quadrimestrais - **1 200€**. -----

Conferências e visitas guiadas 0€. -----

Proposta alternativa - 3 100€. -----

- **Programa OláNov@Albicastrense**

Foi decidido melhorar a divulgação do Programa enviando-a para as associações e as Unidades de Saúde Familiar.-----

Foi também decidido, por unanimidade, integrar excepcionalmente duas solicitações de parturientes de meses não preenchidos em 2025 (num dos primeiros meses não preenchidos de 2026).-----

- **Procedimentos para a área de Comunicação da JFCB**

Foi aprovado por unanimidade o seguinte: -----

Proposta de Modelo e Formas de Comunicação da JFCB

1 - Publicação trimestral de um Boletim Informativo da Freguesia, em papel e online (acompanhando os momentos de prestação de informações à Assembleia de Freguesia) para promoção de uma abordagem comunicacional integrada. -----

2 - Estabelecimento de mecanismos e procedimentos comunicacionais de mediação com a Comunicação Social regional e local através de: -----

2.1. Conferências de imprensa quadrimestrais; -----

2.2. Notas de imprensa por evento / atividade; -----

2.3. Flyers / cartazes comunitários por evento / atividade / programas e projetos em lugares estratégicos, associações, escolas, etc.-----

2.4. Publicação prévia de anúncios e à posteriori de reportagens para atividades relevantes da JFCB.-----

3 - Para incentivar a participação ativa dos cidadãos nas ações e decisões da autarquia, gerir/promover, no site institucional e nos espaços JFCB das redes sociais, conteúdos audiovisuais geradores de informação e promoção das atividades da JF, centrados no engajamento comunitário (reels e podcasts), nomeadamente:-----

3.1. Campanhas de conscientização / mobilização para os Projetos e Programas da JFCB; -----

3.2. Pesquisas de opinião; -----

3.3. Fóruns temáticos. -----

4 - Divulgar as plataformas simplificadas e amigáveis (já existentes no site da freguesia) onde os cidadãos podem apresentar propostas e participar ativamente. -----

EXECUTIVO

5 - Garantir o alinhamento comunicacional entre os diferentes canais e plataformas a utilizar pela JFCB, com relevância para a Identidade Visual da JFCB através de: -----

5.1. Padronização e utilização de maneira consistente em todos os materiais e plataformas do(s) logotipo(s) e elementos visuais institucionais, para criar uma imagem institucional forte e confiável e aumentar a credibilidade junto da comunidade. -----

5.2. Escolher as cores e a tipografia por forma a tê-las permanentemente alinhadas com a identidade da autarquia, facilitando a sua identificação. -----

6 - Contratar (em regime de avença) técnicos de comunicação com competências que garantam a eficácia e a qualidade da mensagem e possam agir rapidamente em situações de risco mediático.-----

Notas: Este procedimento tem em consideração o seguinte: -----

a) O contrato de avença terá como objeto as prestações sucessivas no exercício de profissão liberal;-----

b) Com base no art.º 7 do Decreto-Lei nº 409/91 de 17-10-1991, recorre-se a este tipo de contrato, com uma remuneração certa mensal, por não existirem funcionários com as qualificações e competências adequadas ao exercício das funções a contratualizar; -----

c) O trabalho a realizar tem caráter não subordinado, e o prestador do serviço não está subordinado à instituição, nem tem com ela qualquer vínculo; -----

d) Não se encontra, por isso, sujeito às regras, normas e horários da organização em questão, obrigando-se a realizar um trabalho, considerado excecional para a instituição e pelo qual lhe é atribuída uma remuneração mensal; -----

e) Pelas razões anteriores, o contrato de avença tem a particularidade de poder ser cessado em qualquer momento, mesmo quando é celebrado com a cláusula de prorrogação tácita; -----

f) O único requisito para cessação é o aviso prévio de 60 dias; -----

EXECUTIVO

g) Não existe obrigatoriedade de indemnização (apenas é devido o pagamento do trabalho realizado).-----

Decreto-Lei nº 409/91 de 17-10-1991 - Artigo 7.º - Contratos de tarefa e de avença

1 - Podem ser celebrados contratos de tarefa e de avença, sujeitos ao regime previsto na lei geral quanto a despesas públicas em matéria de aquisição de serviços.

2 - O contrato de tarefa caracteriza-se por ter como objetivo a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, sem subordinação hierárquica, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido, apenas se admitindo recorrer a este tipo de contrato quando não existam funcionários com as qualificações adequadas ao exercício das funções objeto da tarefa e a celebração de contrato de trabalho a termo certo for desadequada.

3 - O contrato de avença caracteriza-se por ter como objeto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, apenas se podendo recorrer a este tipo de contrato quando não existam funcionários com as qualificações adequadas ao exercício das funções objeto da avença.

4 - Os serviços prestados em regime de contrato de avença são objeto de remuneração certa mensal.

5 - O contrato de avença, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, pode ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar.

6 - Os contratos de tarefa e avença não conferem ao particular outorgante a qualidade de agente.

ADENDA A ORDEM DE TRABALHOS

- **Ratificação de pedido para compra de sepulturas**
 - **Processo nº 944 e nº 945/2026**

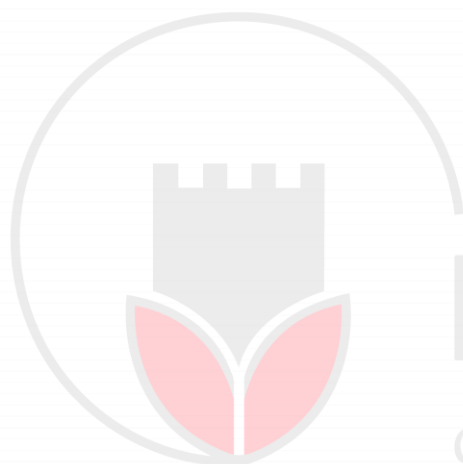
Aprovado por unanimidade, a compra de duas sepulturas no cemitério de Lentisçais. -----



Freguesia
de Castelo Branco

EXECUTIVO

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----



Freguesia
de Castelo Branco